



Prefeitura Municipal de Marialva

CNPJ 76.282.680/0001-45

SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000

(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 6887/2023

Ordinário

Data: 15/09/2023

Credor: 15962 - A M U S E P

Endereço: AV. BRASIL, 4312

C.N.P.J.: 00.737.038/0001-41

Insc. Est.:

Banco:

Ag:

Conta:

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prog. Trabalho: 04.122.0003.2021 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Elemento Desp.: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Reduzido: 33

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

Desdobramento: 9999 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

1.952.899,92

Saldo Anterior

159.322,05

Valor

24.000,00

Saldo Atual

135.322,05

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - REFERENTE AO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DO MES JUNHO E JULHO

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1062	2	Outras	REF. PAGAMENTO DA MENSALIDADE.	12.000,00	24.000,00

Local de Entrega:	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	24.000,00
--------------------------	-------------------------	------	----------------------------	-----------

Empenhado por:

EDUARDO NASCIMENTO

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

MARCELO SANCHES

**Prefeitura Municipal
de Marialva**

15 SET. 2023

PAGO

G333151123994697084
15/09/2023 11:29:36

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome PREF MUN MARIALVA FUNDO P
Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5

Creditado

Nome A M SETENTRIO PARANAENSE
Agência 352-2
Conta corrente 118257-9
Valor 12.200,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	15/09/2023 10:38:34
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	15/09/2023 11:29:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



AMUSEP

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRÃO PARANAENSE

Ofício Circular 006/2023 – AMUSEP

Senhor(a) Prefeito(a):

Informamos a Vossa Excelência que o valor da mensalidade referente ao mês de **Junho/2023** é de **R\$ 12.200,00 (Doze Mil e Duzentos Reais)** qual pedimos para ser efetuada uma Transferência Bancaria até o dia 10/07/2023 para o **Banco do Brasil – Ag: 0352-2 - Conta Corrente: 118257-9**.

Sendo só o que se apresenta para o momento, antecipamos nossas
Cordiais Saudações.

Maringá/PR, 29 de junho de 2023.

Atenciosamente,

Rogério Aparecido Bernardo
Presidente da AMUSEP
Prefeito Municipal de Ângulo - Pr

Exmo. Senhor
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Marialva – Pr.



AMUSEP

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE

RESOLUÇÃO Nº 003/2017

Súmula: Dispõe sobre a contribuição mensal à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE – AMUSEP e dá outras providências.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE – AMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a aprovação pela Assembleia Geral realizada em 06 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da contribuição mensal à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE – AMUSEP, atribuído através da Resolução nº 002/2017.

Art. 2º. Fixar a contribuição mensal de forma integral à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE – AMUSEP, em conformidade com os seguintes parâmetros:

- I – Municípios até 10.000 habitantes: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);
- II – Municípios de 10.001 habitantes a 20.000 habitantes: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);
- III – Municípios de 20.001 habitantes a 25.000 habitantes: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais);
- IV – Municípios de 25.001 habitantes a 30.000 habitantes: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais);
- V – Municípios de 30.001 habitantes a 40.000 habitantes: R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
- VI – Municípios de 40.001 habitantes a 100.000 habitantes: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais); e
- VII – Municípios com mais de 100.000 habitantes: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).



AMUSEP

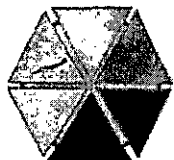
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE

Art. 2º. O pagamento da contribuição mensal de que trata o artigo anterior deverá ser pago até o dia 10 (dez) de cada mês, com início a partir da competência de dezembro do corrente ano.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Maringá-PR, 01 de dezembro de 2017.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PRESIDENTE - AMUSEP



AMUSEP

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE

Ofício Circular 007/2023 – AMUSEP

Senhor(a) Prefeito(a):

Informamos a Vossa Excelência que o valor da mensalidade referente ao mês de **Julho/2023** é de **R\$ 12.200,00 (Doze Mil e Duzentos Reais)** qual pedimos para ser efetuada uma Transferência Bancária até o dia 10/08/2023 para o **Banco do Brasil – Ag: 0352-2 - Conta Corrente: 118257-9.**

Sendo só o que se apresenta para o momento, antecipamos nossas
Cordiais Saudações.

Maringá/PR, 31 de Julho de 2023.

Atenciosamente,

Rogério Aparecido Bernardo
Presidente da AMUSEP
Prefeito Municipal de Ângulo - Pr

Exmo. Senhor
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Marialva – Pr.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUN MARIALVA FUNDO P
Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5

Creditado

Nome A M SETENTRIO PARANAENSE
Agência 352-2
Conta corrente 118257-9
Valor 12.200,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	15/09/2023 10:39:18
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	15/09/2023 11:29:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.
